

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG Telefone: (38) 3532-1277- E-mail: copese@ufvjm.edu.br



CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROVAS SELEÇÃO SERIADA (SASI) NOS *CAMPI* DA UFVJM

A Coordenação de Processos Seletivos - COPESE, informa aos interessados que receberá inscrições para seleção de Assistentes de Coordenação de aplicação das provas, nos Campi Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unai, no período de **29 de outubro de 2018 à 1º de novembro de 2018.**

A seleção dos assistentes é regulamentada pela Resolução CONSU nº 10, de 19 de agosto de 2016.

A escolha dos novos Assistentes de Coordenação será através de sorteio, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CONSU nº 10, de 19 de agosto de 2016.

Poderão participar do sorteio, Docentes e Técnicos Administrativos que ainda **não coordenaram** aplicação de provas e tenham sido fiscais de provas em, no mínimo, **três processos seletivos realizados pela Copese.**

Informações:

- As provas serão realizadas no dia 18 de novembro de 2018.
- Será sorteado 01 Assistente de Coordenação para cada Campus da UFVJM.
- Os sorteados serão convocados para a capacitação em data e horário a ser definido (2 horas); realizará a reunião e preparação das salas, com os fiscais, no dia 17/11/18. Participação obrigatória (2 horas).
- No dia 18/11/18 o horário de trabalho será de 06:00 às 20:00 (14 horas).
- A remuneração será de R\$ 719,64 (18 horas)

As inscrições serão realizadas a partir das 9:00 horas do dia 29/10/2018 às 17 horas do dia 01/11/2018, em formulário online a ser disponibilizado na página da COPESE, http://www.ufvjm.edu.br/copese.

O sorteio de fiscais será realizado no pavilhão de auditórios – Campus JK, no dia 06 de novembro de 2018, às 15:00 horas. O resultado do sorteio será divulgado na página www.ufvjm.edu.br/copese, no dia 07 de novembro de 2018.

Sugerimos aos interessados a leitura, na íntegra, da <u>Resolução CONSU nº 10, de 19 de agosto de</u> 2016.

Diamantina, 24 de outubro de 2017.